



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 - Ano 13 - 1336



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 007/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9763/20 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) THOMAZ DE TOLEDO PIZA RINCO, R.G. 10.301.340, matrícula nº 11414, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 19 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 008/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27725/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SHIRLEINE GUIMARAES CLARO, R.G. 11.235.769-6, matrícula nº 16149, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 009/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei

Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;
Considerando os elementos constantes no PMS nº 26048/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADIVAM FRANCISCO DE SOUZA, R.G. 22.783.613-3, matrícula nº 18076, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 20 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 010/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14067/22 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA NADIA SABINO FERREIRA, R.G. 34.836.131-2, matrícula nº 15252, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 011/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 20058/21 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CLAUDIA BENEDITA FARIA MONTEIRO, R.G. 22229190, matrícula nº 9360, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 012/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14468/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUCIANA RITA ALMEIDA BOLLO MAGUETAS, R.G. 18.425.648-3, matrícula nº 5978, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 16 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 013/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19099/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CANDIDA QUERINO DE SOUZA RICCI, R.G. 12.341.362-X, matrícula nº 11845, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas



ATO nº. 014/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13998/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DEBORA CRISTINA PRADO, R.G. 26.110.613-2, matrícula nº 17395, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 015/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22538/15

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO, R.G. 14.844.142-7, matrícula nº 14908, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 16 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 016/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23750/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA CARVALHO ROQUE, R.G. 23.768.296-5, matrícula nº 17994, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 17 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 017/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11492/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ROSANA APARECIDA DA CRUZ DAVID, R.G. 22.852.615-2, matrícula nº 17635, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 18 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 018/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23759/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DANIELLE DAS DORES DE ALMEIDA, R.G. 32.307.872-2, matrícula nº 17635, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 18 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 019/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 9266/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ISABEL CRISTINA DEL'ALAMO CUNHA, R.G. 14.282.599-2, matrícula nº 17565, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 19 de janeiro de 2023.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 020/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22824/14

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) THOMAZ RINCO, R.G. 2.099.130-7, matrícula nº 11256, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 021/23 LP
De 13 de janeiro de 2023.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 84/23 (digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ELENITA MOREIRA DE OLIVEIRA, R.G. 28.675.832-5, matrícula nº 17471, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 11 de janeiro de 2023 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

RODRIGO MICHEL DOS SANTOS
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

IPTU 2023
VOCÊ CONTRIBUI, SUMARÉ RETRIBUI!

APROVEITE A OPORTUNIDADE: **COTA ÚNICA**

10% DE DESCONTO

ATÉ DIA **28** DE FEVEREIRO

IPTU 2023
VOCÊ CONTRIBUI, SUMARÉ RETRIBUI!

Expediente
Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.
Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira
Redação: Caroline Garbelini Dias e Renato Pereira
Designer: Anderson Silva
Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br



Portarias, Leis e Decretos

PORTARIA Nº 010, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 444/23;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor JONATHAS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 17537-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.688.208-8, do cargo de SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS64, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º – O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga afastamento da servidora, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, “e”, e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010 e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 941/22, que concedeu a redução de carga horária da servidora Ana Claudia da Silva Neves;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo - PMS nº 7865/22;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento a pedido, das atividades da servidora concursada ANA CLAUDIA DA SILVA NEVES, portadora da cédula de identidade RG nº 44.112.970-5, do cargo de ENFERMEIRO SMS D, REF. SMS112, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O afastamento será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução da carga horária de 01 (uma) hora e meia diária.

Art. 3º - O afastamento permitido será período 06 (seis) meses, a partir de 23 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 3º.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor ALBERTO JOSÉ TEIXEIRA NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.099.496-5, matrícula 901767, titular do cargo de

VIGIA D DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Administração, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO FG 03, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PAT
VAGAS DE EMPREGO
Prefeitura Municipal de SUMARÉ
Renovada e Forta.

PAT Sumaré | Telefone: 3803-3003
Segunda a sexta, das 8:00 às 17:00
Rua Justino França, nº 143 - Sumaré-SP

CARGO	VAGAS	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS	VÁLIDO ATÉ
Ajudante de obra	3		Ensino Fundamental		16.01
Carpinteiro	3	6 meses	Ensino Fundamental	CNH-B e curso de empilhadeira	16.01
Oficial de manutenção Predial	1	6 meses	Ensino Médio		16.01
Pedreiro	3	6 meses	Ensino Fundamental		16.01

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora MARIA APARECIDA BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.148.101, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANA JULIA BEFFA DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 55.750.339-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 614/23;

Considerando férias do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 16 de janeiro de 2023, o servidor JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.088.522-7, servidor efetivo, designado para responder pelo cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE TRANSITO, TRÁGEFO, SINALIZAÇÃO E MULTAS, PMSC-03, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de 15 dias.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de janeiro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ